

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 23 de outubro de 1989

ANO XIV — Nº 201

Reforma administrativa do DF

Secretário do Governo informa que a matéria, aprovada pelo Senado, será sancionada este mês

A té o final deste mês será sancionada a Reforma Administrativa do Governo do Distrito Federal, com quatro desdobramentos, tendo início com a reforma orçamentária e a delimitação das novas áreas das Administrações Regionais. A informação é do secretário do Governo, Celsius Lodder, que prevê o prazo de sessenta dias para

definir a estrutura das Administrações Regionais e regimento interno dos órgãos do GDF. Para o secretário, o aspecto mais importante das mudanças a serem implantadas é a descentralização do serviço que vai favorecer diretamente a população do Distrito Federal, criando, também, mais facilidades operacionais para o servidor.

Entre as várias modificações, destaca-se a criação de Administrações Regionais em Samambaia, no Paranoá e no Plano Piloto, que atende a antigas aspirações da comunidade. Com a nova regionalização administrativa, Planaltina e Paranoá são acrescidos do antigo Jardim. O Guará e o Núcleo Bandeirante também tiveram ampliação na sua área

territorial, sendo que Samambaia ganha área definida com o seu desmembramento de Taguatinga.

De acordo com a proposta, já aprovada pelo Senado Federal, é a seguinte a distribuição: RA-I, Plano Piloto; RA-II, Gama; RA-III, Taguatinga; RA-IV, Brazlândia; RA-V, Sobradinho; RA-VI, Planaltina; RA-VII, Paranoá; RA-VIII,

Núcleo Bandeirante; RA-IX, Ceilândia; RA-X, Guará; RA-XI, Cruzeiro e RA-XII, Samambaia.

O coordenador das Administrações Regionais, Vital Moraes em cumprimento de determinação do governador Joaquim Roriz, está realizando um balanço para avaliar as ações do governo itinerante nas cidades-satélites.

Vila Planalto quer todo mundo assentado

De mãos dadas cerca de seis mil moradores literalmente abraçaram a Vila Planalto em uma manifestação com o objetivo de reivindicar o assentamento definitivo. O governador Joaquim Roriz foi ao encontro da comunidade e, no Centro de Ações Sociais, garantiu que o projeto de assentamento, envolvendo a ampliação da poligonal, será analisado na reunião do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, marcada para esta terça-feira, no Palácio do Buriti. Roriz disse ainda que presidirá a reunião e "se depender do meu voto a partir deste momento a Vila Planalto está definitivamente fixada".

O movimento começou na sexta-feira, bem cedo, a partir das 7 horas da manhã, quando a Vila foi despertada com buzinas e fogos de artifício. De acordo com o presidente da Associação dos Moradores, José Roberto, a comunidade se mobilizou para evitar que a análise do processo relativo à Vila Planalto seja excluído da pauta da reunião do Cauma programada para terça-feira. "Queremos ter certeza de que todos os moradores instalados aqui até a publicação do decreto de fixação — abril de 1988 — poderão continuar morando na Vila", afirmou o presidente da Associação.

Os moradores reivindicam basicamente a alteração de três itens do decreto de fixação, assinado, em 1988, pelo governador



Roriz aos moradores: "Se depender do meu voto no Cauma, a Vila já está definitivamente fixada"

José Aparecido. O primeiro diz respeito a ampliação da poligonal — dos 56 hectares previstos no decreto para mais de trezentos hectares — para que seja possível assentar os "agregados", filhos dos pioneiros já casados e com família

constituída, hoje instalados na residência dos pais. O segundo refere-se ao assentamento de todos que se mudaram para a Vila até a data de publicação do decreto, alterando a legislação onde é fixado o período mínimo de cinco

anos até a assinatura do decreto. O terceiro está relacionado à ampliação da permissão de assentamento àqueles que já tem ou tiveram imóveis. Segundo José Roberto, "o Governo poderia dar um prazo aos proprietários de imó-

veis para se desfazerem, a exemplo do sistema adotado pela Caixa Econômica Federal".

Elogio ao Céap

Caso o decreto não venha a ser alterado — afirma o presidente da Associação de Moradores — só será possível assentar cerca de quatrocentas das 1.300 famílias, porque a área de tombamento é muito grande, mas a fixação é relativamente pequena. Durante o encontro com Roriz, os moradores elogiaram a atuação do Grupo Especial para Assentamento da Vila Planalto, além de ressaltar a necessidade de definição urgente quanto à concretização da medida, já que "toda vez em que se fala na fixação da Vila há troca de governo".

Carta

A menina Neiliane Lopes Rebouças, quatorze anos de idade, que em 1986, entregou uma carta ao presidente José Sarney pedindo a fixação da Vila, passou ontem nova carta às mãos do governador Joaquim Roriz, reivindicando a definição do assentamento e a ampliação da poligonal para instalação dos agregados. O governador destacou a preocupação de sua administração em executar a vontade da maioria da população, informando também sobre a realização nos próximos dias de governo itinerante na Vila Planalto, para uma análise completa de todas as carências da localidade.

O Código do Consumidor

Procons de todos os estados se mobilizam para acompanhar votação no Congresso

O Brasil pode ter, até o final do ano, seu primeiro Código de Defesa do Consumidor. A Comissão Mista do Congresso Nacional pretende elaborar a redação final do documento a partir das propostas apresentadas por diversos parlamentares e também pelo Conselho Nacional de Defesa do Consumidor.

O diretor do Procon-DF, Melchíades Ferreira, informou que os Procons de todos os estados estão unindo esforços com o propósito de organizar um movimento de mobilização popular para acompanhamento da tramitação da matéria no Congresso Nacional. A elaboração do Código

de Defesa do Consumidor está prevista no artigo 48 das Disposições Transitórias da atual Constituição.

Os diretores regionais do Procon estão preocupados quanto à possibilidade de o anteprojeto do CNDC, que defendem na íntegra como modelo de lei do consumidor, ser modificado. Receiam que setores empresariais pressionem os parlamentares para que sejam extraídos do conteúdo do projeto do CNDC pontos essenciais às garantias do consumidor.

Os pontos que dão margem a divergências do projeto do CNDC são os que definem punições claras, enquadramen-

to da propaganda enganosa, responsabilidade civil por produtos ou serviços defeituosos, sanções penais para os infratores, além de multas e sanções administrativas e penas de reclusão de até cinco anos ou detenção.

Melchíades Ferreira observou que são pontos importantes, dos quais os órgãos de defesa do consumidor, associações de moradores e sindicatos não abrem mão. Informou que essas entidades pretendem organizar conjuntamente caravanas para uma vinda maciça de lideranças a Brasília no "Dia Nacional de Defesa do Consumidor".

DER apronta obras viárias

O diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Newton de Castro, informou, sexta-feira última, que já está em fase de conclusão as obras de melhoria da pista de ligação Guará-Núcleo Bandeirante. Assegurou que, se não houver nenhum imprevisto, ela deverá ser liberada ao tráfego normal de veículos nos próximos vinte dias.

De acordo com Newton de Castro, a melhoria da pista atende a antiga reivindicação comunitária das duas cidades-satélites. Ao conhecer de perto o problema, o governador Joaquim Roriz determinou que os trabalhos fossem iniciados imediatamente. "Era uma rodovia com geometria um pouco difícil e agora estamos reduzindo as curvas e melhorando muito a pista", informou o diretor do DER.

Newton de Castro acrescentou também que já estão bem adiantados os trabalhos da futura pista de ligação de Taguatinga com Samambaia. Vai ser uma rodovia de três faixas, em pista dupla, com duas pontes. "É uma rodovia de elevado padrão e esperamos que ela seja entregue ao tráfego ainda neste governo".

Segundo ele, o DER tem intensificado as obras de restauração da malha viária do DF, uma das prioridades do atual governo. Além disso, tem sido dada especial atenção à sinalização vertical e horizontal das pistas, tanto no Plano Piloto como nas satélites.

Newton de Castro declarou que a meta do GDF é expandir gradativamente o sistema viário, de modo a fomentar o desenvolvimento econômico das regiões do Entorno e Geoeconômica de Brasília, que já apresentam intenso crescimento econômico, sobretudo no setor agropecuário e de produção de grãos. "A safra do Entorno é importante para o Distrito Federal, porque é processada aqui, deixando impostos importantes para a arrecadação tributária própria e gerando empregos no beneficiamento e estocagem de soja, milho e arroz".

Pintura Francesa — Uma Nova Geração

MARCOS DE OLIVEIRA



Com as presenças da primeira dama, Weslian Roriz, do vice-governador do DF, Wanderley Vallim, da secretária da Cultura, Laís Aderne, e do embaixador da França, Jean Bernard Ouvricu, foi aberta terça-feira última, às 19h00, no Museu de Arte de Brasília, a exposição "Pintura na França — Uma Nova Geração".

Fique por dentro

Caesb

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília criou o Sistema Comercial da Caesb e o Sistema Integrado de Serviços, que consiste num esquema de associação da informática com as telecomunicações. O Sicom utiliza o processamento de dados como suporte básico, possibilitando imediata atualização de dados.

Através do novo sistema, a Caesb pode atender até doze usuários simultaneamente. Quando você telefona para a empresa, a Central de Atendimento ao Usuário preenche um formulário, com solicitação e emergência do caso, as áreas executoras são avisadas imediatamente e o cliente é atendido com maior rapidez.

Lotes

A Terracap colocará à venda, através de licitação pública, no dia 3 de novembro, diversos lotes no Plano Piloto e cidades-satélites. Os interessa-

dos devem adquirir o edital na sede da Empresa — Setor de Áreas Isoladas Norte, bloco F — a partir do próximo dia 20, e nas agências do Banco de Brasília, bem como nas administrações regionais.

As propostas de compra deverão ser entregues no dia 3 de novembro, entre às 9 e 10h00, no auditório da Terracap. O depósito de caução poderá ser feito até 1º de novembro, em qualquer agência do BRB.

Concurso

Professores da rede pública que tiverem realizado alguma experiência pedagógica considerada de real valor para a elevação da qualidade de ensino podem participar do XXI Concurso Mérito Educacional da FEDF. O evento tem como objetivo incentivar, valorizar e divulgar o trabalho dos professores da rede oficial de ensino.

Os interessados devem entregar seus trabalhos, entre 13 e 17 de novembro, na sala 144 do edifício-sede da FEDF. Se-

rão atribuídos prêmios aos três melhores trabalhos. Cinco, quatro e três salários, todos com base no valor recebido pelo professor Carreira III, em jornada de vinte horas, referente a dezembro/89. Mais informações nas DREs ou com Liêda (273-6853) e Magda (274-5712).

Convocação

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos está convocando os candidatos aprovados nos concursos de Agente de Portaria, do 221º ao 227º classificados; e Datilógrafo, do 75º a 78º; e Motorista Oficial, do 368º ao 371º lugares.

Os interessados devem comparecer ao IDR, até a próxima terça-feira, munidos dos documentos exigidos para cada um dos concursos.

Quem não comparecer ou expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, aguardando segunda e última convo-

cação, se ocorrer dentro do prazo de validade do concurso.

Atenção: o IDR prorrogou por mais um ano, a contar de 31 próximo, o prazo de validade do concurso público para a categoria funcional de Agente de Trânsito realizado em 1986

Seminário

"A Governabilidade e o Desafio das Relações Interinstitucionais" — eis o tema a ser apresentado no próximo dia 25, às 14h15, no auditório do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

O conferencista Bianor Scelza Cavalcanti é diretor da Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas e mestre em Administração Pública pela Universidade do Sul da Califórnia.

O seminário vem sendo desenvolvido no decorrer, deste ano, com uma conferência por mês. Esta é a oitava conferência, da qual podem participar pessoas interessadas na área e que tenham identificação com o tema proposto.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele

e Renato Riella

Redação e Administração: Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15
Assinatura Semestral.....NCz\$15,00



DECRETO Nº 11.900, DE 20 DE OUTUBRO DE 1989
Homologa a Decisão nº 46/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.941/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 46/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou, para as Quadras E SUL — QSE e CSE, Região Administrativa de Taguatinga — RA III, a criação das unidades imobiliárias a seguir caracterizadas:

I — Áreas Especiais 19, 20, 21, 22 e 23 e Comércio de Apoio, substanciadas no Projeto Urbanismo Parcelamento — URB 26/89, PLN 26/89 e Memorial Descritivo — MDE 26/89;

II — Nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito:

a) NGB 26/89 relativas às Áreas Especiais 19, 20, 21, 22 e 23;

b) NGB 27/89 relativas a Comércio de Apoio.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1989
101º da República e 30º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.901, DE 20 DE OUTUBRO DE 1989
Homologa a Decisão nº 36/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.067/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 36/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou os dispositivos normativos referentes a lotes de entrequadras norte e sul, Região Administrativa de Brasília — RA I, substanciados nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito — NGB 28/89, NGB 29/89, NGB 30/89, NGB 31/89 e NGB 32/89.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 11.902, DE 20 DE OUTUBRO DE 1989
Altera dispositivos do Decreto nº 3.650, de 14 de abril de 1977, que regulamenta a constituição das Comissões Examinadoras de Trânsito e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado o “caput” do artigo 2º do Decreto nº 3.650, de 14 de abril de 1977, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º — Fica o Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal autorizado a designar até 40 (quarenta) Comissões Examinadoras, compostas de 03 (três) Membros cada uma, escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação, experiência em assuntos de trânsito e portadores do Curso de Examinador previsto na RESOLUÇÃO Nº 734/89-CONTRAN.”

Art. 2º — As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTONIO LODDER
JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 265 da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

RESOLVE:

NOMEAR JÚLIO CÉSAR ALVES RIBEIRO, bacharel em Direito, matrícula nº 20.990-2, como suplente de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal na Junta de Recursos Fiscais.

Brasília, 20 de outubro de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
JORGE CAETANO

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 265 da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

RESOLVE:

NOMEAR GLÁUCIA MACIEL GÓIS, bacharela em Direito, matríc-

la nº 08.352-6, como suplente de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal na Junta de Recursos Fiscais.

Brasília, 20 de outubro de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

JORGE CAETANO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.074/89,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 07 de agosto de 1989, que trata da transferência, a pedido, para a reserva remunerada, do Terceiro-Sargento PM — ELI GOMES DE ARAÚJO, da Polícia Militar do Distrito Federal;

II — Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o terceiro-Sargento PM ELI GOMES DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 1989, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as inclusões e nova redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 19 de outubro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.088/89,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento PM — OTÁVIO TALLMANN, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jus e

adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 102; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 176.530/73,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 19 de setembro de 1974, que trata da reforma, ex officio, do Cabo PM — MANOEL DA SILVA GUERRA, da Polícia Militar do Distrito Federal,

II — Alterar o Decreto de 28 de novembro de 1973, que reformou, ex officio, o Cabo PM — MANOEL DA SILVA GUERRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d; 31, Parágrafo 2º, alínea b e 59, da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 93, itens 1 e 2; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 106, item 2, Parágrafo 3º e 137, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970; artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e ter prestado serviço em zona de guerra.

Brasília, 19 de novembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.138/89,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão PM — RO-

BERVAL RAINER DE ARAÚJO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e os artigos 100 e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 19 de outubro de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.073/89,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM — DEMERVAL BARBOSA BRANDÃO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 19 de outubro de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 022.103/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 25 de janeiro de 1989, que trata da reforma, ex offi-

cio, do Cabo PM — PEDRO PAULO CARDOSO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 146, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, atendendo à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.119/89,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM LUIZ CARLOS CAIXETA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 2, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único e 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e necessitar de assistência permanente de enfermagem.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 365.108/78,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM VALDEMAR ARAÚJO DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 23 de agosto de 1986, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com base nos artigos 87, inciso II; e, 94, inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combina-

do com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

Brasília, 19 de outubro de 1989,

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.101/89,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM RAIMUNDO JOSÉ DE MOURA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2, 96; e 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.118/89,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM — BENEDITO CARDOSO RIBEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na

mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II, e 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 13, inciso IV, alínea b, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977 e, de acordo com o disposto nos artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme julgamento do Conselho de Disciplina.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.117/89,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM APRÍSIO LOTERO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade nos termos dos artigos 49; 87, inciso II, 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigo 13, inciso IV, alínea b, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, e de acordo com o que dispõem os artigos, 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2, 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a nova redação e novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, por decisão do Conselho de Disciplina.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.042/89,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Cabo PM — ESPEDITO FERNANDES DO EGITO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com remuneração calculada com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, acrescidas das gratificações incorporáveis e que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso I; 98, Parágrafo 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz para o serviço da Corporação, por ferimento recebido na manutenção da ordem pública.

Brasília, 19 de outubro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.129/89,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 31 de julho de 1989, o Segundo-Tenente PM ANTONIO ROBERTO CASTRO NEVES, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1º, inciso III, alínea I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 19 de outubro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.079/89,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Terceiro-Sargento PM LUCAS MARCELINO PEREIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 105, Parágrafo único; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.134/89,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Tenente-Coronel PM-RUDI ERNESTO BAUER, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 1989, nos termos do artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros — Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.425/89,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, *ex officio*, o segundo-Sargento BM — JOSÉ GOMES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais referentes ao soldo de Primeiro-Sargento BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea c; 88, inciso I; 91, inciso II; 93, inciso I, alínea c, do Estatuto dos Bombeiros — Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com os artigos 95, inciso I e 102, da Lei nº 5.906, de 23 de junho de 1973, e ainda os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea b; e inciso III, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na ativa, contando mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 120.311/74,

RESOLVE:

Rever, os proventos do Cabo BM — ANTONIO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 1987, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 104, inciso IV, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; e, 107, incisos I, II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por estar in-

capaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.097/86,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 16 de dezembro de 1988, que alterou a reforma, *ex officio*, do Primeiro-Sargento BM — ALDEMIR COSTA SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 14 de maio de 1986, que trata da reforma, *ex officio*, do Primeiro-Sargento BM — ALDEMIR COSTA SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais calculados com base no soldo de Subtenente BM, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo único, alínea c; 89, inciso II; 96; 97, inciso II; 99, inciso V, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 95, inciso II e 102, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I, II, alínea c e inciso III desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 6º da Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, e de acordo com os artigos 1º, Parágrafo único; 7º, Parágrafo 1º, 11; e 17 do Decreto nº 9.435, de 06 de maio de 1986, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, contar mais de 30 (trinta) anos de serviço e, atendendo à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 042.595/66,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 09 de julho de 1985 e de 29 de maio de 1986, referentes a reforma, **ex officio**, do Soldado CB — ANTONIO CARLOS DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar a Portaria "P" n° 506/67-SEP, de 23 de outubro de 1967, que reformou, **ex officio**, o Soldado CB — ANTONIO CARLOS DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde 23 de outubro de 1967, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento CB, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea b; 25, alínea c; 28, alínea d; e 31, Parágrafo 2°, alínea b, da Lei n° 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas a e b; 140, alíneas a e c; 141, alínea b; e 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, por estar total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e em cumprimento à decisão judicial, proferida no Acórdão n° 37.851, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 19 DE OUTUBRO
DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.431/89,

RESOLVE:

Transferir, **ex officio**, para a reserva remunerada, o Segundo-Sargento BM — JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1°, alínea c; 88, inciso I; 91, inciso II; 93, inciso I, alínea c, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso I e 102, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único e 107, incisos I e II, alínea

b e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 19 DE OUTUBRO
DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando a decisão judicial proferida no Acórdão n° 17.617 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 325.398/80,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 12 de setembro de 1980, que reformou, **ex officio**, o Soldado BM — JOSÉ VALDECI BANDEIRA DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde 12 de junho de 1972, na mesma graduação, com proventos integrais referentes ao soldo do Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 146, inciso II; 148, inciso I e 149, inciso III, do Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 41.096, de 07 de março de 1957, combinados com os artigos 137, alíneas a e b; 140, alínea a; e 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964; e com os artigos 28, alínea d e 31, Parágrafo 2°, alínea b, da Lei n° 4.902, de 16 de dezembro de 1965, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

**DECRETO DE 19 DE OUTUBRO
DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros — Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.729/89,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, **ex officio**, o Segundo-Sargento

BM — JOSE LAURITO PINTO ROCHA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Primeiro-Sargento BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1°, alínea c; 88, inciso I; 91, inciso II; 93, inciso I, alínea c, do Estatuto dos bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com os artigos 95, inciso I e 102, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, e os artigos 92, incisos I, III, IV, V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea b, e inciso III, desta Lei, com a redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na ativa e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 19 de outubro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO**

**SECRETARIA DA CULTURA.
DECRETO DE 20 DE OUTUBRO
DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Reconduzir ANDRÉ GUSTAVO STUMPS ALVES DE SOUZA como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer novo mandato.

Brasília, 20 de outubro de 1989

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
LAÍS FONTOURA ADERNE**

**DECRETO DE 20 DE OUTUBRO
DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13.04.60, e tendo em vista o disposto no artigo 9°, dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto "N" n° 520, de 31.08.66,

RESOLVE:

Reconduzir MARIA HELENA DA SILVA ALVES como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer novo mandato.

Brasília, 20 de outubro de 1989

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
LAÍS FONTOURA ADERNE**

**DECRETO DE 20 DE OUTUBRO
DE 1989**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 9°, dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto "N" n° 520, de 31 de agosto de 1966,

RESOLVE:

Designar LUCIANO CALMON PORTO para a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 20 de outubro de 1989

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
LAÍS FONTOURA ADERNE**

GABINETE CIVIL

**PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO
DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° inciso I, alínea "a" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

R E S O L V E:

Designar SÉRGIO JOSÉ GROFF, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

**MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO**

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

**PORTARIA N° 009/89-SEG, DE 19
DE OUTUBRO DE 1989**

Delega competência às autoridades que menciona para a prática de ato administrativo que especifica

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere os artigos 1° e 2° do Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que dispõem os artigos 2° e 3° do Decreto n° 11.851, de 22 de setembro de 1989,

R E S O L V E:

1 — Delegar aos Administradores Regionais, aos Administradores da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, do Cruzeiro e de Ceilândia, competência para fixar as es-

calas de trabalho e a complementação da jornada de trabalho das unidades de que são titulares, obedecidas as peculiaridades de cada Administração.

2 — A delegação a que se refere o item anterior será exercida pelas autoridades mencionadas, no âmbito de suas respectivas áreas.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1989.

CELSIUS ANTONIO LODDER

Administração Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02.10.88, ANTONIO JOÃO REFERINO, Motorista Oficial, matrícula 17.064-X, Código TP-601, Referência NM-28, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Obras da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

Administração de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de ter sido designada para outra função a partir de 20 de outubro de 1989, a servidora ZULMIRA DE ARAÚJO BEZERRA, matrícula nº 30.314-3, da função de Diretora da Divisão de Serviços Públicos, Código LT-DAS.101.2, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de outubro de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o dispo-

to no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ PAES GONÇALVES, Agente Administrativo, Código SA-401.S, matrícula nº 11.420-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Divisão de Serviços Públicos, DAS-101.2, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, até a nomeação do titular.

Brasília, 20 de outubro de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14.08.89. (tendo em vista a transposição do cargo), a funcionária LUZIA ALVES FERREIRA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 21.432.9, código Padrão IV - 07-C, para exercer a função de Encarregado de Unidade Desportivas e de Lazer, código DAI.111.2-M, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, da Administração de Ceilândia-SEG/DF.

Ceilândia, 02 de Outubro de 1989.

JORGE ROBERTO FERREIRA
ADMINISTRADOR DE
CEILÂNDIA

Administração Regional de
Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.282, de 12 de junho de 1973 e,

Considerando o constante da Carta nº 20/88-ECAD/SVDF que repassa à Administração a responsabilidade por taxas, se houver liberação de áreas ou quaisquer recintos, quando houver música;

Considerando a necessidade de se oferecer mais conforto aos usuários, principalmente no que se refere a limpeza do salão comunitário;

Considerando que alguns usuários deixam para dar entrada na documentação exigida com poucas horas antecedentes ao evento, dificultando as vistorias e às vezes sem apresentar a quitação junto ao ECAD,

RESOLVE:

1 — Estabelecer o prazo mínimo de 04 (quatro) dias úteis, antes da realização do evento para entrega da do-

documentação necessária a formalização do Processo liberatório.

2 — Estabelecer o prazo de no mínimo 02 (dois) dias úteis, antes da realização do evento para apresentação das taxas de ECAD ou similar.

3 — O Salão será liberado somente a órgão ou entidade legal, conforme decisão da Comunidade, em reunião com o Administrador Regional, em 12.07.88, cabendo a ela a responsabilidade pela conservação e recuperação de danos causados, bem como todas as

providências relacionadas a segurança e taxas devidas a quaisquer órgãos.

4 — O Alvará de funcionamento do salão só será entregue a representante do órgão ou entidade que promoveu a reserva, devidamente credenciado.

SEVERINO BEZERRA DE SOUZA
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45 / 89/SEA, DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 12, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e

considerando que muitos dos servidores incluídos nas Carreiras Finanças e Controle e Orçamento obtiveram novo posicionamento na escala de referências por força dos Decretos nºs 11.633, de 14 de junho de 1989; e 11.708, de 20 de julho de 1989; e

considerando que em decorrência desse fato necessário se faz retificar o posicionamento desses servidores nas mencionadas Carreiras,

RESOLVE:

1 - Reposicionar na escala de padrões, na forma constante da Relação Nominal anexa a esta Portaria, os servidores ali mencionados integrantes das Carreiras Finanças e Controle e Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2 - Os efeitos funcionais e financeiros desta Portaria retroagem a 14 de agosto de 1989.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1989

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário de Administração
Substituto

RELAÇÃO NOMINAL A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 45 / 89-SEA, DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
Abadia Francisca da Neves	Agente de Portaria	NM-24	Técnico de Finanças	B	V
Altiva Maria dos Reis Suiden	Téc. em Cos. Social	NS-25	Analista de Orçamento	Especial	III
Ambrósia Maria de Jesus Leite Oliveira	Agente Administrativo	NM-28	Técnico de Orçamento	C	IV
Carlos Antonio de Sá	Datilógrafo	NM-28	Técnico de Orçamento	C	IV
Cleir Gomes Pimentel	Agente Administrativo	NM-29	Técnico de Orçamento	C	V
Delma de J. Nóbrega França	Agente Administrativo	NM-29	Técnico de Orçamento	C	V
Dorcilio Gregório Santana	Agente Administrativo	NM-24	Técnico de Finanças	B	V
Edene Rodrigues de Oliveira	Datilógrafo	NM-28	Técnico de Orçamento	C	IV
Edna Figueiredo Costa	Datilógrafo	NM-27	Técnico de Orçamento	C	III
Edverson Alves Duarte	Agente Administrativo	NM-27	Técnico de Orçamento	C	III
Eurico Sardinha de Moraes	Agente Administrativo	NM-29	Técnico de Finanças	C	V
Eustáquio José Ferreira dos Santos	Arquiteto	NS-21	Analista de Orçamento	C	IV
Francisco das Chagas Silva	Agente Administrativo	NM-25	Técnico de Finanças	C	I
Geraldo Soares da Silva	Agente Administrativo	NM-26	Técnico de Finanças	C	II
Glorialice Coelho de O. Zakir	Téc. em As. Educacionais	NS-14	Analista de Orçamento	B	II
Ieda Alves B. Leite	Agente Administrativo	NM-25	Técnico de Orçamento	C	I
Italo Rolasco T. dos Santos	Datilógrafo	NM-28	Técnico de Finanças	C	IV
Joacé de Rezende Xavier	Datilógrafo	NM-28	Técnico de Finanças	C	IV
João Pereira de Matos	Téc. em Contabilidade	NM-32	Técnico de Finanças	Especial	III
José Geraldo Paiva	Artífice de O. Cívica	NM-21	Técnico de Finanças	B	II
José Manoel de Macena	Agente Administrativo	NM-24	Técnico de Finanças	B	V
Livete Stolle Silva	Téc. em As. Educacionais	NS-21	Analista de Finanças	C	IV

Manoel Izidro da S. Neto
Márcia Martins Lacerda
Márcia Vieira de Assis
Márcia da Conceição Lopes de Sousa
Márcia do Socorro Euzébio Santos
Márcia Estefânia dos Santos
Márcia Geovany B. Freitas
Márcia Herli Barbosa
Márcia José de Abreu Lopes
Márcia Luciene das G. Lopes
Moacir Barros da Silva
Nilmar Barros Sampaio
Nilze Silva
Onildo Jordão de Nascimento
Raimundo Barbosa da Costa
Raimundo Nonato S. e Silva
Rosalinda Fonseca Moura
Robângela do Carmo de O. Santos
Rose Mary Perisse Cotrim
Severina da Silva Araújo
Sueli Pereira de Paula
Sueley Maria de Sousa
Zarife Hamu

Agente Administrativo	NM-29	Técnico de Orçamento	C	V
Datilógrafo	NM-28	Técnico de Finanças	C	IV
Téc. em Contabilidade	NM-27	Técnico de Orçamento	C	III
Téc. em As. Educacionais	NM-11	Analista de Finanças	A	V
Agente Administrativo	NM-26	Técnico de Orçamento	C	II
Datilógrafo	NM-27	Técnico de Finanças	C	III
Agente de Portaria	NM-19	Técnico de Finanças	A	VI
Agente Administrativo	NM-25	Técnico de Orçamento	C	I
Datilógrafo	NM-28	Técnico de Orçamento	C	IV
Agente Administrativo	NM-25	Técnico de Orçamento	C	I
Datilógrafo	NM-28	Técnico de Finanças	C	IV
Enfermeiro	NS-25	Analista de Orçamento	Especial	III
Agente de Portaria	NM-20	Técnico de Finanças	B	I
Agente Administrativo	NM-29	Técnico de Orçamento	C	V
Administrador	NS-22	Analista de Finanças	C	V
Agente Administrativo	NM-25	Técnico de Orçamento	C	I
Agente Administrativo	NM-25	Técnico de Finanças	C	V
Agente Administrativo	NM-29	Técnico de Orçamento	C	V
Inspeção de Saúde	NS-14	Analista de Finanças	B	II
Agente Administrativo	NM-25	Técnico de Finanças	C	I
Datilógrafo	NM-28	Técnico de Orçamento	C	IV
Agente Administrativo	NM-25	Técnico de Finanças	C	IV
Téc. em Com. Social	NS-25	Analista de Finanças	Especial	III

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.011611/89,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ROSECLER MACEDO, matrícula nº 26.188-2, do emprego de DATILÓGRAFO, Código LT-SA-402.A, Referência NM.12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.011529/89,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, HAMILTON JOSÉ VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 27.412-7, do emprego de DATILÓGRAFO, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de agosto de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.011534/89,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CLEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 26.827-5, do emprego de DATILÓGRAFO, Código LT-SA-402.A, Referência NM-13, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00060.000790/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de UBIRACI MOREIRA LISBOA, ocupante do emprego de Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802.A, Referência NM.19, matrícula nº 26.778-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 02 de outubro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do processo nº 030.011.568/89,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DO CARMO OLIVEIRA MACHADO, viúva, e temporária a GERALDA ANTONIA OLIVEIRA MACHADO, filha do ex-funcionário AMADOR MACHADO, no Cargo de Agente Administrativo, Código

SA-401.B, Referência NM.24, matrícula nº 11.543-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e ainda, as vantagens da Referência NM.28, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 26 de junho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.812/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL SEVERINO MESSIAS, matrícula nº 12.637-3, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM.25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.711/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 01 de dezembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a DALVA BITTENCOURT SALAZAR DA VEIGA PESSOA, matrícula nº 04.807-0, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, os arti-

gos 1º, § 1º, alínea "e", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata CÉLIA MARIA DA SILVA SANTOS, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARLY RAMOS PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 12.373-0, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato HÉLIO RODRIGUES CAMPOS, habilitado em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ANTÔNIO ÁLVARES TEIXEIRA, matrícula nº 16.175-6, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi de-

Brasília, 23 de outubro de 1989

legada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA RAIMUNDA DE ARAÚJO, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 15.130-0, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ILMA SILVEIRA DE LIMA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de LÚCIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 04.134-3, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata GLÁUCIA DA CUNHA MELO DE

ASSIS, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de VITALMIRO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 11.879-6, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de GERÔNIO JANUÁRIO DE MEDEIROS, matrícula nº 10.539-2, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ANA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MANOEL LOPES DA CRUZ, matrícula nº 11.327-1, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ANA MARIA DE JESUS SACRAMENTO, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de HELLY EMEDIATO, matrícula nº 11.331-X em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata KELLY SOUZA DE FARIA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de LEOLINO LOPES CANÇADO FILHO, matrícula nº 30.460-3, em decorrência de sua dispensa.

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata RITA

DE OLIVEIRA SILVA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de NEY LAMBERT DE BRITO, matrícula nº 16.175-6, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARILZA GOMES FERNANDES, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de DIONIZIA DA COSTA REGO, matrícula nº 12.980-1, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato GILVAN MARQUES TEIXEIRA, habilitado em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR, matrícula nº 13.940-8, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi de-

legada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato JOSÉ MARIA RODRIGUES DE SOUSA, habilitado em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA DA GRAÇA RODRIGUES, matrícula nº 03.191-7, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata NÍVIA APARECIDA DA COSTA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de EPAMINONDAS DE SOUSA XAVIER, matrícula nº 14.888-1, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata DEL-

MA TEIXEIRA DOS SANTOS, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ ZERBINE FERNANDES LEÃO, matrícula nº 15.430-1, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARLENE RIBEIRO DE MELO, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de PAULO JOSÉ YAGELOVIC, matrícula nº 16.215-9, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ROSANGELA LUCIA LOPES, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de VILEMON CRUZ DE LIMA, matrícula nº 01.249-1, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de EDINA DUARTE MARCONDES, matrícula nº 06.176-X, em decorrência de sua exoneração.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata SONIA MARIA DE SOUZA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de AMÉRICA LOPES BERNARDINO, matrícula nº 10.597-X, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata DEÍA

BRAZ BITTENCOURT, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de LAÍRES DE OLIVEIRA ZEIDAN, matrícula nº 12.572.5, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MÁRCIO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula nº 24.162-8, em decorrência de sua dispensa.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato JOSÉ SALES, habilitado no concurso público, no emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM.07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 11.539-8, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

Brasília, 23 de outubro de 1989

no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata EVA DE SOUZA CURI, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de CARLOS ROMEIRO, matrícula nº 01.986-1, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ROSAINE DA SILVA DIAS, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de RAIMUNDO AMORIM FERREIRA, matrícula nº 05.497-6, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata RO-

SÂNGELA CÁRMEN DE SOUSA ALMEIDA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de GERALDINO SANTOS NUNES, matrícula nº 16.195-0, em decorrência de sua aposentadoria.

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata BETÂNIA MARIA DE SOUZA SANTOS, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de GERALDO ALENCAR matrícula nº 11.158-9, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata VERA LÚCIA GOMES DA SILVA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de WALMIR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.097-8, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MIRIAM RODRIGUES DA SILVA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de FELÍCIO GUANDALINI, matrícula nº 15.023-1, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA FLORACY NERES DA SILVA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de VALDA MIRANDA LOURENÇO, matrícula nº 00.918-0, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato WIL-

TON LOPES PEREIRA, habilitado em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de RIVIA MARIA BARRETO MOURA, matrícula nº 01.898-8, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata RITA DE CÁSSIA DANTAS ARAÚJO, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 08.756-4, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata IEDA BORGES DA SILVA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de AGUSTIN PRÊTO LEON, matrícula nº 07.956-1, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi de-

legada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata DORACINA APARECIDA DA SILVA SANTOS, habilitada em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de TEREZINHA SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 12.582-2, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.340/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 14.005-8, no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM.808.C, Referência NM.19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 02 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Referência NM.26, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 12 de junho de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA Nº 44/89-SEA, DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II,

alínea "b" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1 — Retificar o posicionamento da servidora VITÓRIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 05.596-4, no cargo de Técnico de Finanças da Carreira Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Classe "B", Padrão I.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1989

FRANCISCO DE FREITAS
-Substituto

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.295/88,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 16 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA DE JESUS MOTA LOUREIRO, matrícula nº 08.082-9, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.760/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DANUZIA CAVALCANTE SILVEIRA, matrícula nº 08.103-3, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novem-

bro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.637/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTENOR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 10.803-0, no cargo de Auxiliar de Artífice, Código ART-506, Classe Auxiliar de Artífice, Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.748/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PLÁCIDO MARTINS, matrícula nº 05.494-1, no cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo

40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º, do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1º e 6º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 1º, § 1º, alínea "b", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.001.133/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SÍLVIO DIAS FERREIRA, matrícula nº 11.402-2, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.C, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Referência NM-26, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 050.000.736/86,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 11.092-2, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato ELIAS RODRIGUES DA SILVA, habilitado em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de EDU CORDEIRO, matrícula nº 11.149-X, em decorrência de seu falecimento

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato EDINALDO MOREIRA DOS SANTOS, habilitado em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA RAIMUNDA FERREIRA COSTA, matrícula nº 03.287-5, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ADRIANA RODRIGUES DE MACEDO, habilitada em concurso público, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de LUZIA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 05.206-X, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.093/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GONÇALO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 11.590-8, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
ORDEM DE SERVIÇO Nº
276/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Admitir, sob regime da Legislação Trabalhista, PAULO RODRIGUES DE MELO, habilitado em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM.01, da Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, na vaga da servidora VERA MARIA MARTINI, matrícula 430-8, em decorrência de sua dispensa.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1989
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

PROCESSO Nº: 054.001.070/89
INTERESSADO: LUIZ LEANDRO DOS SANTOS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no Processo no valor de NCz\$ 398,99 (trezentos e noventa e oito cruzados novos e noventa e nove centavos), em favor de LUIZ LEANDRO DOS SANTOS, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o Processo àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 10 de outubro de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO Nº: 054.001.072/89
INTERESSADO: VALDEMIR ALVES DA SILVA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no Processo no valor de NCz\$ 84,27 (oitenta e quatro cruzados novos e vinte e sete centavos), em favor de VALDEMIR ALVES DA SILVA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o Processo àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 10 de outubro de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO Nº: 054.001.071/89
INTERESSADO: ORCÍLIA FRANCISCA DA FONSECA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no Processo no valor de NCz\$ 20,76 (vinte cruzados novos e setenta e seis centavos), em favor de ORCÍLIA FRANCISCA DA SILVA, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o Processo àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 10 de outubro de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO Nº: 133.000.545/88
INTERESSADO: CEB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no Processo no valor de NCz\$ 1.469,34 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzados novos e trinta e quatro centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o Processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de outubro de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO Nº: 135.000.827/88
INTERESSADO: CEB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no Processo no valor de NCz\$ 6.459,18 (seis mil, quatrocentos e dezoito centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o Processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de outubro de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO Nº: 030.011.928/89
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DF.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no Processo no valor de NCz\$ 19.871,62 (dezenove mil, oitocentos e setenta e um cruzados novos e sessenta e dois centavos), em favor de JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES e outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o Processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de outubro de 1989

ANTONIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001.300/89
INTERESSADO: CEB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no Processo no valor de NCz\$ 2.986,20 (dois mil, novecentos e oitenta e seis cruzados novos e vinte centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o Processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de outubro de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001.299/89
INTERESSADO: CEB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no Processo no valor de NCz\$ 1.110,99 (um mil cento e dez cruzados novos e noventa e nove centavos), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o Processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de outubro de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001.300/89
INTERESSADO: CEB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no Processo no valor de NCz\$ 2.986,20 (dois mil novecentos e oitenta e seis cruzados novos e vinte centavos) em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o Processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de outubro de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no O.I. nº 163/89, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.006049/89,

RESOLVE:

1. Autorizar a suspensão temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de janeiro de 1989, das atividades da ESCOLA COMECINHO DE VIDA, localizada na SHIS QI 07 — Conjunto 01 — Casa 05 — Brasília-DF e mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional e Iniciação Artística.

2. Determinar que, para o reinício das atividades da Escola, seja solicitada a autorização, nos termos da Resolução 04/84-CEDF.

Brasília, 10 de outubro de 1989

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no O.I. nº 057/89, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.003998/88,

RESOLVE:

1. Autorizar a prorrogação da suspensão das atividades escolares, pelo

prazo de 01 (um) ano, a contar de janeiro de 1989, do JARDIM DE INFÂNCIA TIQUINHO DE GENTE, localizado no SHIS — QI 03 — Conjunto 4 — Casa 24 — Lago Sul — Brasília — Distrito Federal e mantida pelo Jardim de Infância Tiquinho de Gente Ltda.

2. Determinar que, para o reinício das atividades escolares seja solicitada a autorização nos termos da Resolução nº 04/84-CEDF e que, caso não reinicie no próximo ano, solicite sua extinção, tendo em vista o número de prorrogações de suspensão já concedidas.

Brasília, 10 de outubro de 1989

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI

PORTARIA CONJUNTA SE/SC DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

Constitui Grupo de Trabalho para propor medidas com vistas à racionalização do uso dos auditórios das escolas da rede oficial de ensino.

OS SECRETÁRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Processo nº 002734/84, que trata do Convênio nº 11/85 - FEDF

RESOLVEM:

1. Constituir Grupo de Trabalho, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, analisar o Convênio nº 11/85, celebrado entre a FEDF e a FCDF e sugerir medidas para a racionalização do uso dos auditórios das escolas da rede oficial de ensino do Distrito Federal, no que se refere à interface com área cultural.

2. Designar para, sob a presidência da primeira, comporem o referido Grupo de Trabalho:

- MARIA DA PENHA ALMEIDA matricula nº 70.931-X
Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva/FEDF
- ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM matricula nº 82.992-X
Diretora do Departamento geral de Pedagogia/FEDF
- ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO matricula nº 31.167-7
Assessor da Secretária da Educação
- CECÍLIA LEITE OLIVEIRA matricula nº 1.049
Diretora do Panteão da Pátria/FCDF
- JOHANE ELIZABETH HALD MATSEN matricula nº 964
Assessora da Diretoria Executiva/FCDF
- JONAS DE JESUS GOMES COSTA matricula nº 142

Chefe do Serviço de Administração de Próprios Culturais/FCDF

Brasília, 18 de outubro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE
Secretária da Cultura do Distrito Federal

JOPSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI
Secretária da Educação do Distrito Federal

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I, do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AIMORÉ HAZANHA ABRAS, matrícula nº 30.012-8, Assessora da Secretária da Educação do Distrito Federal, Código LT-DAS-102.3, para substituir MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI, matrícula nº 29.973-1, Chefe do Gabinete da Secretária da Educação, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias, no período de 10 a 29 de outubro de 1989.

Brasília, 10 de outubro de 1989

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09/02/82,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º e item VIII, do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20/12/79, WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, MGII, matrícula nº 84.553-1, da Tabela de Magistério da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA, Diretora do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação, Código DAS-101.4, por motivo de afastamento para frequentar curso de interesse da administração, em período integral, de 02 a 13/10/89.

Brasília, 06 de outubro de 1989

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º e item VII, do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, TEREZINHA APARECIDA FERRAZ DE MENDOÇA BARBOSA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula nº 97.643-1, da Tabela de Magistério da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARI LANE DE CARVALHO, Diretora da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional, Código LT-DAS-101.2, por motivo de viagem em objeto de serviço, no período de 03 a 06/10/89.

Brasília, 05 de outubro de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20/12/79,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 8º, do Decreto nº 5.004, de 20/12/79, ALISMAR SOUZA BRITO, Analista de Orçamento, Padrão IV, matrícula nº 30.794-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Divisão de Programação e Controle, Código DAS-101.2, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no período de 02 a 13/10/89.

Brasília, 06 de outubro de 1989

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

PROCESSO Nº: 082.001761/89
INTERESSADO: ESCOLA ESPAÇO LIVRE.

HOMOLOGO o Parecer nº 130/89-CEDF, de 18.09.89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que se dê ciência à interessada do indeferimento do pedido de autorização de funcionamento da Escola Espaço Livre e se arquivar este Processo.

Brasília, 04 outubro de 1989

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.012748/87
INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Araberi.

HOMOLOGO o Parecer nº 131/89-CEDF, de 25/9/89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que se conceda nova autorização de funcionamento, por mais dois anos, a contar de janeiro de 1990, ao Centro de Educação Infantil Araberi, devendo a escola, até 31/12/89, regularizar a situação da locação e comunicar este fato ao Conselho, sem o que lhe será cancelada a autorização.

Brasília, 04 de outubro de 1989

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.011631/89
INTERESSADO: AUGUSTO CESAR BITTENCOURT PIRES JUNIOR.

HOMOLOGO o Parecer nº 133/89-CEDF, de 02.10.89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por AUGUSTO CESAR BITTENCOURT PIRES JUNIOR, nas Escolas Públicas do Condado de Jefferson, em Lakewood - Colorado - EUA, ao 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília, 10 de outubro de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação do Distrito Federal

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR PERI DEODATO SILVEIRA, Gerente da Divisão de Documentação e Comunicação, matrícula 3708-7, Símbolo EC-04, da Diretoria de Administração e Finanças.

Brasília, 29 de setembro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCIANO FELIPE BARBOSA, matrícula 07.519-1, da função de Assessor, Símbolo EC-04, da Coordenadoria de Controle Interno da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 13 de outubro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 197 de 17/10/89)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 028/87-SSP, de 17 de setembro de 1987, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida a OSVALDO TEODORO, Agente Administrativo, Código SA.401.S, Referência NM.32, matrícula nº 14.985-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 01.10.89.

Brasília, 17 de outubro de 1989

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA
Respondendo

Departamento de Serviços Públicos
CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 614; JAZIGO 196; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FRANCISCA HENRIQUES DE ALBUQUERQUE DANTAS
REQUERENTE: NELSON HENRIQUES DANTAS
QUADRA: 036; JAZIGO 103; SETOR - CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF

OCUPANTE: ANDREZA MARA DOS SANTOS CARNEIRO
REQUERENTE: ANTONIA BENIGNO DOS SANTOS CARNEIRO

QUADRA: 422; JAZIGO 017; SETOR "B"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: MARIA DO CARMO MACIEL
REQUERENTE: EMILIA MARIA DE MESQUITA

QUADRA: 301; JAZIGO 007; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA
REQUERENTE: EMILIA MARIA DE MESQUITA

QUADRA: 202; JAZIGO 257; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: BENEDITO JOSÉ VIEIRA
REQUERENTE: PALMIRA ZAGUETO VIEIRA

QUADRA: 012; JAZIGO 029; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: TEODORO RIBEIRO DA COSTA
REQUERENTE: ANA FRANCISCA DA COSTA

QUADRA: 016; JAZIGO 101; SETOR - CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: SALUSTIANA SARDINHA DA COSTA
REQUERENTE: JAIR ALVES DE SOUSA CAMARGO

Brasília, 05 de outubro de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 139, DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DETERMINAR a realização de PLANTÃO ESPECIAL, no dia 09-10-89, por parte da GERÊNCIA DE OPERAÇÕES, GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS e GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS, a fim de executar a coleta de lixo, varrição e serviços complementares no PLANO PILOTO e CIDADES SATÉLITES.

Brasília, 05 de outubro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 141, DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, em vista das disposições contidas no Decreto nº 11.407, de 30-12-88, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e, ainda o que consta do Processo nº 094.000.041/89,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO BITENCOURT NETO, Chefe da Usina de Incineração de Lixo Especial, para atuar como EXECUTOR do Contrato nº 003/89, de 12-04-89, para execução de serviços de recuperação com fornecimento de materiais, peças e equipamentos, pré- operação da Usina de Incineração de Lixo Especial — UILE e instrução de pessoal, firmado entre o GDF — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA e a KOMPAC — ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, de acordo com o que consta do Processo supracitado, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados.

2. TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 064, de 28-04-89, em razão da designação de que trata a presente.

Brasília, 05 de outubro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 148, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DETERMINAR a realização de PLANTÃO ESPECIAL, no dia 15-10-89, por parte da GERÊNCIA DE OPERAÇÕES e GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS, a fim de executar a limpeza geral e lavagem em Taguatinga.

Brasília, 13 de outubro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 149, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, em vista das disposições contidas no Decreto nº 11.407, de 30-12-88, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e, ainda o que consta do Processo nº 094.000.041/89,

TO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20-08-76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus Parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26-01-88,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DJALMA MENDES FERREIRA, Gerente de Programação e Organização, MARINEI RESENDE AGUIAR DE DEUS, Assessora, NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, Assessor, MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM LOPES, Assistente, para sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituírem Comissão incumbida de proceder a realização de Licitação mediante Tomada de Preços nº 019/89-SLU, objetivando a aquisição de Material de Construção e Acabamento e Material para Instalação Elétrica e Iluminação.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 13 de outubro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 151, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 047, de 16-09-87, para excluir o membro TERESINHA RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 80.849-0 e, INCLUIR, na condição de secretária, a servidora EULÁLIA NAZARÉ AMORIM, matrícula nº 76.403-5.

Brasília, 16 de outubro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE, matrícula nº 82.748-7,

da Função de Confiança de Gerente de Programação e Organização, Código LT-DAS-101.3 da TP/SLU, por estar sendo designado para outra função;

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor supramencionado, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Transportes e Equipamentos, Código LT-DAS-101.3 da TP/SLU.

Brasília, 04 de outubro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DJALMA MENDES FERREIRA, matrícula nº 30.915-X, Analista de Orçamento, Classe "C", Padrão 5, Ref. 08L, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para RESPONDER pela Função de Confiança de Gerente de Programação e Organização, Código LT-DAS.101.3 da TP/SLU.

Brasília, 04 de outubro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Superintendente-Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE OUTUBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora EDNA GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 01.610-1, Gari, Referência LP-03, da TESLP/SLU, da Função de Confiança de Assistente, Código DAI-112.2 da TP/SLU.

Brasília, 11 de outubro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que consta do Processo nº 072.000.034/89-EMATER/DF,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do art. 1º do Decreto nº 9.355, de 31 de março de 1986, a dispensa de Ponto do servidor ALMERI DA SILVA MARTINS, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 00069-8, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER/DF, no período de 14 de dezembro de 1988 a 14 de dezembro de 1990, por integrar a Diretoria do Sindicato dos Servidores do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1989

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 192, de 06.10.89, página 08)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar MÁRCIA TEREZA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 26.264-1, de exercer Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública do DF.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOÃO CÉLIO PINTO BRANDÃO, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.226-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de outubro de 1989.

Brasília, 19 de outubro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, MARIA ALICE PEREIRA DA COSTA Agente Administrativo, matrícula 26.715-5, Código SA-401.A, Referência NM-20, de exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Núcleo de Apoio Administrativo/CESIDEC.

Brasília, 19 de Outubro de 1989.

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR AMÉLIA FERREIRA DA SILVA AMORIM, Agente Penitenciário, matrícula 19.695-9, Classe Especial, Padrão II, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação/COSIPE, a partir de 09 de outubro de 1989.

Brasília, 19 de Outubro de 1989.

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA ALICE PEREIRA DA COSTA, cargo Agente Administrativo, matrícula 26.715-5, código SA-401.A NM-20, pa-

ra exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, da Divisão de Apoio Administrativo do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Brasília, 19 de Outubro de 1989.

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a funcionária MARIA DE FÁTIMA GOMES DAS NEVES, cargo Agente Penitenciário, matrícula nº 20.734-9, classe Especial II, de exercer a função de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários, código DAI-111.3, da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação/Cosipe, a partir de 25 de setembro de 1989.

Brasília, 19 de Outubro de 1989.

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

Departamento de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de RAIMUNDO HENRIQUES DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula nº 21.127-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 30 de março de 1989, com base no artigo 343, item III e IV, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966.

Brasília, 19 de outubro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA CULTURA

Fundação Cultural
do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FCDF, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I — Instituir a Comissão de Coordenação Geral do XXII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a realizar-se no período de 01 a 07 de novembro de 1989.

II — Designar para integrarem a Comissão referida no item I os servidores abaixo relacionados;

FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, matrícula 084-FCDF, para Coordenador Técnico; LUCILIA MARIA AOR DOS SANTOS C. DE ANDRADE, Chefe da Seção de Expediente, matrícula 337-FCDF, para Coordenadora de Expediente; JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Zeladoria, matrícula 102-FCDF, para Coordenador de Transporte; MANOEL CARDOSO DE SOUZA, matrícula 255-FCDF e ROQUE FERREIRA SANTOS, matrícula 649-FCDF, para supervisores das Sessões Cinematográficas; EDUARDO MILLER NETO, Chefe da Seção de Pesquisa e Programação, matrícula 510-FCDF, para Coordenador do Juri Popular, ANTONIO MARQUES PIZA, matrícula 914-FCDF, Gerente do Cine Brasília, para Supervisor do Festival no Cine Brasília.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1989

SABÁ CORDEIRO MACÊDO

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.733, de 19 de setembro de 1986, e de conformidade com o artigo 1º, do Decreto nº 11.572, de 17 de maio de 1989, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.647, de 22 de junho de 1989

RESOLVE:

I — Aprovar a tabela anexa a esta Portaria, para cobrança de taxas de locação e ou de ingressos dos espaços e dependências do Centro de Convenções, Torre de Televisão, Camping de

Brasília, Catetinho e de qualquer equipamento sob a responsabilidade do DETUR.

II — As taxas de locação ou de ingressos de que trata o item anterior, serão cobradas com base no valor do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), do mês em que ocorrer o recolhimento.

III — As reservas para a utilização de dependências e espaços do Centro de Convenções, serão formalizadas mediante solicitação por escrito, indicando período e horário do evento, seus objetivos, identificação jurídica dos promotores e todas as informações complementares que o DETUR considerar necessárias para a competente avaliação.

IV — A reserva do período solicitado só se confirmará com a resposta por escrito do DETUR e com o recolhimento de 20% (vinte por cento) do valor total da locação como taxa de reserva, devendo o restante, correspondente aos 80% (oitenta por cento), ser recolhido até 30 (trinta) dias antes da realização do evento.

V — No caso de eventos puramente comerciais, assim caracterizados com a venda de produtos durante sua realização, a Taxa de reserva será de 50% (cinquenta por cento), recolhida na forma do item anterior e o recolhimento da parcela complementar de 50% (cinquenta por cento), deverá ocorrer até 60 (sessenta) dias anteriores a realização do evento.

VI — Ficará automaticamente cancelada a reserva se não forem recolhidos os valores complementares das taxas de ocupação nos prazos indicados nos itens anteriores.

VII — O promotor que der causa por 02 (duas) vezes ao cancelamento referido no item anterior, não poderá obter reserva nos próximos 12 (doze) meses.

VIII — A desistência do evento já reservado, se fará com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de ficar o promotor obrigado a recolher o restante do valor total da locação.

IX — O promotor do evento que fizer a comunicação de sua desistência na forma e no prazo do item anterior, somente perderá em favor do DETUR a taxa de reserva já recolhida.

X — Em nenhuma hipótese as taxas recolhidas serão devolvidas, salvo, por motivo de força maior em que o Governo do Distrito Federal ou o Governo Federal requisite os espaços ou instalações previamente reservados.

XI — A locação dos espaços da Torre de Televisão, salas e depósitos do Centro de Convenções de que trata o item I, serão cobrados tomando por base o metro quadrado ocupado/dia e os demais espaços do Centro de Convenções serão cobrados por dependência, de acordo com a tabela anexa.

XII — Os percentuais estabelecidos para cobrança de ocupação de espaços e dependências, poderão variar de acordo com sua localização privilegiada ou seu grau de sofisticação.

XIII — A locação dos espaços e dependências do Centro de Convenções e Torre de Televisão, será formalizado através do Contrato Padrão do Distrito Federal, a ser assinado entre as partes antes da realização do evento.

XIV — Em se tratando de locação de equipamento tipo palco, palanque ou alambrado, o recolhimento da importância será com antecedência de 10 (dias) à realização do evento, mediante solicitação por escrito.

XV — Em casos excepcionais e considerada a conveniência do evento para o Distrito Federal, o Secretário da Indústria, Comércio e Turismo poderá estabelecer uma cobrança simbólica, desde que o evento não seja de caráter comercial e que a taxa cobrada não seja nunca inferior aos valores estimados pelo DETUR, para as despesas com energia elétrica, vigilância, limpeza, manutenção dos elevadores,

telefones e equipamentos a serem utilizados no período.

XVI — Quando da utilização de espaços em logradouros públicos, por parte dos promotores, dependerá de autorização das Secretarias de Viação e Obras, de Serviços Públicos ou do Governo, conforme estabelece o Decreto n° 10923, de 18 de novembro de 1987.

XVII — Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

XVIII — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a Portaria n° 001, de 11 de março de 1988, e demais disposições em contrário.

Brasília-D.F. 19 de setembro de 1989

ORLANDO ALVES GERTRUDES
Secretário

ANEXO A PORTARIA Nº /89-SICT

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	CAPACIDADE/PESSOAS	M ²	LOCAÇÃO EM BTN/DIA P/DEPENDÊNCIA
1. CENTRO DE CONVENÇÕES:				
- Auditório Planalto.	01	1.000	1.199	381
- " Buriti...	01	200	500	229
- " Alvorada.	01	200	500	229
TEATROS:				
- Aluisio Batata....	01	231	520	152
- Aluisio Magalhães..	01	264	520	152
FOYER CENTRAL.....	01	300	220	152
ÁREA P/EXPOSIÇÃO CENTRAL.....	01	2.400	2.400	381
ÁREA P/EXPOSIÇÃO SECUNDÁRIA.....	01	3.000	5.800	229
LANCHONETES/RESTAURANTES.....	03	940	900	381
				LOCAÇÃO EM BTN/DIA - P/m ²
- SALAS DE APOIO...	15	35/73	-	2,0
- DEPÓSITOS/SUBSOLO..	--	-	1.327	1,0
2. TORRE DE TELEVISÃO:				
- ÁREAS (BOX) TÉRREO.	--	-	1.386	1,0
- ÁREAS (BOX) SUBSOLO	--	-	626	1,0
- MEZANINO PANORÂMICO	--	-	1.082	--
- INGRESSO (MIRANTE):				
CRIANÇAS E IDOSOS..	--	-	-	0,5
ADULTOS.....	--	-	-	1,0
3. CAMPING DE BRASÍLIA:				
CRIANÇAS E IDOSOS..	--	-	-	1,5
ADULTOS.....	--	-	-	3,0
4. CATETINHO:				
CRIANÇAS E IDOSOS....	--	-	-	0,5
ADULTOS.....	--	-	-	1,0
5. NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL:				
- PALANQUES/PALCOS E PASSARELAS.....	--	-	-	10

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação de Competência que lhe confere o item I, letra "o", da Portaria n° 001/86-SICT, de 11.12.86, com no-

va redação dada pela Portaria n° 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JOÃO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 23.991-7, Motorista Oficial,

Código LT TP 601-B, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

AYRTON GERTRUDES
CHEFE DE GABINETE

Departamento de Turismo

ORDEM DE SERVIÇO N° 85/89 DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Excluir como membro integrante da Comissão de Sindicância constituída pela O.S. n° 81/89 de 02.10.89 e publicada no Diário Oficial-DF n° 190 do dia 04.10.89 págs. 09 e 10 o servidor VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA.

Brasília, 19 de outubro de 1989

MARIA EULÁLIA FRANCO
Diretora-geral

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 20 de outubro de 1989, MAURO CARNEIRO ROCHA, para exercer a função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS.102.2, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília, 20 de outubro de 1989

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, art 19 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 20 de outubro de 1989, ZULMIRA ARAÚJO BEZERRA, para exercer a função de

Confiança de Assessor, Código LT-DAS.102.2, da Coordenadoria do Programa de Ocupação e Renda, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília, 20 de outubro de 1989

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

PROCURADORIA GERAL

Centro de Assistência Judiciária

ORDEM DE SERVIÇO N° 28 GAB/CEAJUR-DE 18 DE OUTUBRO DE 1989.

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 02/87-PRG, de 26.01.1987.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES SILVA, Agente Administrativo, SA 401-C, NM 29, Matrícula n° 22.737-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Secretário Administrativo LT-DAI-112.3, do Núcleo de Assistência Judiciária do Gama, a contar do dia 16.10.1989.

Brasília-DF., 18 de outubro de 1989.

ROBERTO GOMES PERES
DIRETOR/CEAJUR

ORDEM DE SERVIÇO N° 29 GAB/CEAJUR-DE 18 DE OUTUBRO DE 1989.

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 02/87-PRG, de 26.01.1987.

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDA NONATA GOMES DOS SANTOS, Agente Administrativo, LT-SA 401-B, NM 24, Matrícula n° 00302-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo código LT-DAI-112.3, do Núcleo de Assistência Judiciária do Gama, a contar do dia 16.10.1989.

Brasília-DF., 18 de outubro de 1989.

ROBERTO GOMES PERES
DIRETOR/CEAJUR

Brasília, 23 de outubro de 1989

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO ELA 04/89
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TERRENOS NAS CIDADES SATÉLITES DE TAGUATINGA, CEILÂNDIA E GUARÁ
DISTRITO FEDERAL

A SHIS — Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda, torna público que entre 8:30 e 9:30 horas do dia 10 de novembro de 1989, no auditório do seu edifício Sede, localizado no 6º andar do bloco "A" da Quadra 06 do Setor Comercial Sul SCS, a Comissão de Licitação receberá documentação e proposta para aquisição de terrenos objetivando a edificação de imóveis comerciais nas cidades satélites de Taguatinga, Ceilândia e Guará/DF.

O Edital estará à disposição dos interessados na Tesouraria da SHIS, a partir do dia 10 de outubro de 1989.

FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 23 e 24)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 22/89-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõem a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, o Decreto nº 11.624, de 08.06.89, do Governo do Distrito Federal, a Resolução nº 161/88-CONAD e de acordo com o Processo nº 111.003.747/89-3, realizará em 24.11.89, Licitação pública para venda de lotes do Setor de Oficinas em geral, Depósito exceto os de Inflamáveis e Indústrias não poluentes; Depósito, Armazéns e Concessionárias de Veículos, Garagens, Oficinas de

Transportes Coletivos, Transportadora de Cargas e Indústrias leves não poluentes da cidade-satélite de Planaltina, obedecidas as condições do Edital nº 22/89-Imóveis, que estará à disposição dos interessados a partir do dia 10.11.89, no Edifício-Sede da TERRACAP, localizada no SAI/Norte Bloco "F", onde poderão ser obtidas maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 24.11.89, no Auditório do Edifício-Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O formulário próprio para apresentação da proposta de compra poderá ser obtido no Edifício-Sede da Empresa no endereço acima citado.

Brasília, 20 de outubro de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 23, 24 e 25)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
EDITAL Nº 001/89 CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, sala 703, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

01 — ANTONIO GOMES DE SOUZA Matrícula nº 00.380-8 Proc. nº 030.013442/88 Valor NCz\$ 12,21
02 — MANOEL MARTINS DE MELO Matrícula nº 02.812-6 Proc. nº 030.013345/88 Valor NCz\$ 18,36
03 — VANTUIL JOSÉ DA SILVA Matrícula nº 05.589-1 Proc. nº 030.013358/88 Valor NCz\$ 14,05
04 — JOÃO VIEIRA DE MELLO Matrícula nº 11.755-2 Proc. nº 030.012740/87 Valor NCz\$ 1,02
05 — JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA Matrícula nº 05.109-8 Proc. nº 030.004256/87 Valor NCz\$ 2,30
06 — ARNALDO MANOEL DO NASCIMENTO Matrícula nº 12.242-4 Proc. nº 030.007594/89 Valor NCz\$ 22,78

07 — MANOEL JOAQUIM DE SOUZA NETTO Matrícula nº 11.772-2 Proc. nº 030.004398/89 Valor NCz\$ 308,72

08 — PEDRO SUPLINO DE SOUZA Matrícula nº 16.854-8 Proc. nº 030.007599/89 Valor NCz\$ 8,72

09 — LUCÍLIO JOSÉ DA ROCHA Matrícula nº 02.782-0 Proc. nº 030.007596/89 Valor NCz\$ 32,64

GERALDO COSTA
Divisão de Aposent. e Pensões
CHEFE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 046/89

AVISO DE ADITAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF, torna público para conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 04 (quatro) de novembro de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços nº 046/89, referente a serviços de restauração, recapeamento, execução de lama asfáltica na Rodovia BR-070, trecho Avenida Comercial Norte de Taguatinga/Divisa DF/GO.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 20 de outubro de 1989.

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

OBJETO: Edital de Concorrência Pública da Comissão Permanente de Licitação da PROFLORA S/A, para arrendamento, através de contrato de concessão de uso, da exploração de 04 (quatro) Projetos de Pinus com um total de 2.000 ha de área plantada, pelo prazo de 06 (seis) anos, para exploração de resina.

PREÇO DO EDITAL: NCz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados novos)
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: até

22.11.89 (vinte e dois de novembro de 1989), às 15:00 (quinze) horas.

Os Editais se encontram à disposição dos interessados na sala da Assessoria Jurídica da PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento, situada no Edifício Venâncio 2.000, Bloco "B" nº 50, sala 537, em Brasília-DF, nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1989

CLODOMIR CARDOSO ROSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias 19, 20 e 23)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO

OBJETO: Edital de Concorrência Pública nº 001/89-CEL para arrendamento, através de contrato de concessão de uso, da exploração de 03 (três) projetos mangíferos com um total de 593,91 ha de área plantada, pelo prazo de 10 (dez) anos.

PREÇO DO EDITAL: NCz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados novos)
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 20.11.89 (vinte de novembro de 1989), às 15:00 (quinze) horas.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da Assessoria Jurídica da PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento, situada no Edifício Venâncio 2.000, Bloco "B", nº 50, sala 537, em Brasília-DF, nos dias úteis e horário comercial.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1989

JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
Comissão Especial de Licitação
Coordenador

(Dias 19, 20 e 23)



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 1/89

1. **OBJETO:** Construção Edifício Sede do Superior Tribunal de Justiça em Brasília-DF, Setor de Áreas Isoladas Sudeste, Lote 15.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL: À disposição dos interessados, para consulta ou aquisição, mediante o pagamento de NCz\$ 10.000,00 (Dez mil cruzados novos), na Delegacia Regional da Associação dos Servidores da Justiça Federal-SERJUS, localizada no térreo do Edifício Sede do Superior Tribunal de Justiça, Praça dos Tribunais Superiores, das 8 às 19 horas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Às 9 horas do dia 20 de novembro de 1989, no Auditório, situado no 2º subsolo do Edifício Anexo do Superior Tribunal de Justiça, S.A.S., Quadra 2, Lote 7, Brasília-DF.

4. INFORMAÇÕES: Junto à Comissão Permanente de Licitações, no Edifício Anexo do STJ, 8º andar, das 8 às 11 e das 14 às 19 horas.

Brasília, 19 de outubro de 1989.

TOMADA DE PREÇOS N: 14/89

1. OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) máquinas de escrever elétricas ou eletrônicas, para uso em 110/220 volts.

2. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas até às 15 horas do dia 06 de novembro de 1989, quando se dará a sessão destinada à análise de documentos e propostas, na sala de Comissão de Licitações, localizadas no 8º andar do Edifício Anexo do STJ (S.A.S., Q. 2 — Lote 7).

3. EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital e informações serão fornecidos no endereço acima, no horário de 14 às 19 horas. Tels.: 224.0524 ou 312.6317.

Brasília, 19 de outubro de 1989.

(Dias 19, 20 e 23)



**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE
JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 1/89**

1. OBJETO: Construção do Edifício Sede do Superior Tribunal de Justiça em Brasília-DF, Setor de Áreas Isoladas Sudeste, Lote 15.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL: Na Delegacia Regional da Associação dos Servidores da Justiça Federal-SERJUS, localizada no térreo do Edifício Sede do Superior Tribunal de Justiça, Praça dos Tribunais Superiores, das 8 às 19 horas, para consulta ou aquisição, mediante o pagamento de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Às 9 horas do dia 20 de novembro de 1989, no Auditório, situado no 2º subsolo do Edifício Anexo do Superior Tribunal de Justiça, S.A.S., Quadra 2, Lote 7, Brasília-DF.

4. INFORMAÇÕES: Junto à Comissão Permanente de Licitações, no Edifício Anexo do STJ, 8º andar, das 8 às 11 e das 14 às 19 horas. Tel.: 224-0524.

Brasília, 19 de outubro de 1989

**CÉLIA MARIA DE SIQUEIRA
OTTONI
Presidente da CPL**

(Dias 20 e 23)



**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE
JUSTIÇA
TOMADA DE PREÇOS N° 14/89
EDITAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA chama a atenção dos interessados para inclusão, no Edital da Tomada de Preços em epígrafe, da alínea "i", ao subitem 3.1, relativo ao prazo de entrega do objeto da referida licitação: 3.1 A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:

1) Mencionar prazo de entrega das máquinas, no Almojarifado do Tribunal, não podendo ser superior a trinta dias, contados da data do recebimento, pela firma, da nota de empenho ou documento equivalente.

Brasília, 19 de outubro de 1989.

(Dias, 20 e 23)

**ROBERTO BRAGGIO JUNIOR —
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
REGISTRO NÚMERO 06/81 —
J.C.D.F
BRASÍLIA — DISTRITO
FEDERAL
AVISO**

LEILÃO PÚBLICO — GDF

Por motivo de transferência do material para local mais apropriado, fica adiado o leilão que seria realizado dia 27/10/89 para nova data, a ser divulgada oportunamente.

Brasília/DF., 18 de outubro de 1989

**ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR
Leiloeiro Oficial**

**HOSPITAL DOCENTE
ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 08.11.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à TOMA-

DA DE PREÇOS n° 26/89, para aquisição de luvas cirúrgicas.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1989

**HOSPITAL DOCENTE
ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 20.11.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à CONCORRÊNCIA n° 03/89, para Execução de Serviços de Limpeza e Conservação.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1989

**HOSPITAL DOCENTE
ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 10:30 horas do dia 08.11.89, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à TOMADA DE PREÇOS n° 27/89, para aquisição de filmes radiográficos.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1989

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, in-

forma que se realizará na sala 312, 3º andar, Anexo II do MEC, sito à Via N-2, em Brasília-DF, a Concorrência Pública abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/89-DA/DMP/MEC

DIA: 20 de novembro de 1989, às 9:30 horas

OBJETO: Contratação de equipamentos de processamento de dados em regime de locação, do interesse da SEINF/MEC.

**ALBANITA SILVA ARAÚJO
Presidente
(Dias 19,20 e 23)**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
TOMADA DE PREÇO N° 003/89-DF**

O Diretor da Unidade Local de Serviços Gerais, da Direção Geral do INPS, em Brasília-DF torna público que às 15:00 horas do dia 06.11.89, na Sala de Licitações do SAS, Quadra 04, Bloco "K", será realizada a Tomada de Preços n° 003/89, regida pelo Decreto — Lei n° 2.300/86, tendo como objeto a aquisição de 100 (cem) aparelhos de ar condicionado.

O Edital completo e quaisquer esclarecimento sobre a Licitação poderão ser obtidos no endereço supracitado, no horário de 12:00 às 17:00 horas.

(DAR-NCz\$ 21,23)

(Dias, 21,23)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	6
SECRETARIA DO GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	15
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	16
SECRETARIA DA CULTURA.....	17
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....	17
SECRETARIA DO TRABALHO.....	18
PROCURADORIA GERAL.....	18
EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES	19